

**PORTARIA Nº 006-S, DE 22 DE JANEIRO DE 2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei nº 3.043, de 31/12/1975, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 856, de 16.05.2017, e no Decreto nº 4.131-R, de 18.07.2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir a Unidade Executora de Controle Interno no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA, do Fundo Estadual de Meio Ambiente - FUNDEMA e do Fundo Estadual de Recursos Hídricos e Florestais do Espírito Santo - FUNDÁGUA.

**Art. 2º.** As competências da UECI/SEAMA-FUNDEMA-FUNDÁGUA são as estabelecidas no artigo 3º do Decreto nº 4.131-R, de 18 de julho de 2017.

**Art. 3º.** As atividades de competência da UECI/SEAMA-FUNDEMA-FUNDÁGUA serão exercidas por uma Comissão Permanente de Controle Interno, diretamente subordinada ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, composta pelos seguintes servidores:

I - Fernanda Furtado Orletti - Nº funcional 2954028  
II - Eron Martins Xavier - Nº funcional 4778308  
III - Luana Leite Machado Bolelli - Nº funcional 4075480

§ 1º Caberá ao servidor citado no inciso I coordenar as atividades da UECI.

§ 2º Aos servidores citados nos incisos I, II e III, caberá, dentre outras atividades, a execução das ações de controle necessárias para subsidiar a elaboração dos Relatórios do Controle Interno - RELUCI da SEAMA, do FUNDEMA e do FUNDÁGUA, integrantes das respectivas prestações de Contas ao Tribunal de Contas do Estado - TCE-ES.

**Art. 4º.** Fica revogada a Portaria Nº 033-S, de 06 de julho de 2023.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de janeiro de 2024.

**FELIPE RIGONI LOPES**

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA

**Protocolo 1250152**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 001-S, DE 22 DE JANEIRO DE 2024**

**O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere,

**RESOLVE:**

**CONSIDERAR** interrompidas por necessidade de serviço, as férias no dia **23/01/2024**, da servidora **FERNANDA FURTADO ORLETTI**, número funcional

2954028, referente ao período aquisitivo 06/04/2023 a 05/04/2024, ressaltando-lhes o direito de gozar os 22 (vinte e dois) dias restantes oportunamente.

Vitória, 22 de janeiro de 2024.

**FELIPE RIGONI LOPES**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA

**Protocolo 1250150**

**Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES DO CONSELHO CONSULTIVO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL PEDRA DO ELEFANTE**

Ficam convocados os representantes das entidades legalmente constituídas da Sociedade Civil Organizada com atuação na região da Área de Proteção Ambiental Pedra do Elefante, a comparecerem na plenária para ELEIÇÃO dos representantes do CONSELHO CONSULTIVO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL PEDRA DO ELEFANTE, em conformidade com a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, o Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, a Lei Estadual nº 9.462 de 11 de junho de 2010, e a Portaria Conjunta SEAMA/IEMA nº 008-R, de 21 de dezembro de 2022.

Estão convidados a comparecer à plenária os representantes dos seguintes setores:

I - 01 (um) representante de entidade legalmente constituída de MORADORES/PRODUTORES DA APAPE;  
II - 01 (um) representante de Entidade legalmente constituída relacionada na DEFESA DO MEIO AMBIENTE;  
III - 01 (um) representante de Entidade relacionada ao SETOR TURÍSTICO;  
IV - 01 (um) representante de Entidade relacionada ao SETOR ESPORTIVO;  
V - 01 (um) representante de Entidade relacionada ao SETOR EMPRESARIAL;  
VI - 01 (um) representante de Entidade relacionada ao SETOR RURAL;  
VII - 01 (um) representante do COMITÊ DE BACIA HIDROGRAFICA DO RIO SÃO MATEUS.

A plenária será realizada no **DIA 27 de FEVEREIRO de 2024**, no Centro Comunitário, na Rua Dr. Renato Araújo Maia, 84, Centro, Nova Venécia, às 09 (nove) horas.

Cariacica, 22 de janeiro de 2024.

**ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA**

Diretor Presidente - IEMA

**Protocolo 1250207**

**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -**

**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO CONTRATO Nº. 015/2023**

**Processo nº 2023-1PBB5**

**Forma de Contratação:** Pregão nº 005/2023

**Contratante:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

**CNPJ/MF nº.** 08.673.715/0001-17.

**Contratada:** VIAVOZ LTDA CNPJ: 05.874.447/0001-03  
**Objeto:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DOS